

## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

## **ERRATA**

A lei nº. 1.878/2017 publicada no dia 21.12.17 passará a ter a seguinte numeração: <u>LEI Nº. 1.879/2.017</u>.

A lei nº. 1.879/2017publicada no dia 21.12.17 passará a ter a seguinte numeração: **LEI Nº. 1.880/2.017.** 

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 21 de dezembro de 2017.

